



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 46, de 3 maio de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 3 de maio de 2016, resolve:

Art. 1.º Alterar o art. 4.º do Regimento Interno do Comitê Transfusional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, parte integrante desta Resolução, para contemplar sua nova formação:

- I - chefe da Divisão Médica/diretor clínico, como presidente;
- II - chefe do Setor de Vigilância em Saúde, como vice-presidente;
- III - representante do Serviço de Anestesiologia;
- IV - chefe da Unidade de Pronto Socorro;
- V - chefe da Unidade de Especialidades Cirúrgicas;
- VI - um representante da Unidade de Cuidados Intensivos;
- VII - um representante da Divisão de Enfermagem;
- VIII - chefe da Seção de Fracionamento e Produção do Hemocentro/HEMOMINAS;
- IX - responsável pela Unidade Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica;
- X - o coordenador da Enfermagem do Pronto Socorro;
- XI - um enfermeiro do Centro Cirúrgico;
- XII - dois membros da Hemovigilância;
- XIII - os médicos residentes em Hematologia (R2);
- XIV - um médico residente em Anestesiologia (R3);
- XV - um médico residente em Clínica Médica (R1 - Estágio UTI);
- XVI - um aluno de curso de graduação, indicado pela Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende